

Autue-se como Petição, para análise em separado (art. 15, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TSE).

Brasília, 7/4/2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 327, de 6 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar AURÉLIO DA SILVA GRANDE para substituir o Chefe da Seção de Testes e Qualidade, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 6 a 8.4.2016.

Art. 2º Designar ISRAEL JOSÉ SZERMAN, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, para substituir o Chefe da Seção de Suporte a Aplicações, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 08/04/2016, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0109949&crc=D1AC4211, informando, caso não preenchido, o código verificador **0109949** e o código CRC**D1AC4211**.

Comissão de fiscalização do Contrato-TSE nº 18/2016.

Portaria-TSE nº 324, de 05 de abril de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento-SEI nº 2015.00.000000404-6, **RESOLVE**:

Art 1º Fica instituída a comissão de fiscalização do Contrato-TSE nº 18/2016, firmado com a empresa **Rotec Engenharia e Tecnologia em Limpezas Ltda.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza das fachadas externas do Tribunal Superior Eleitoral, compreendendo a lavagem de esquadrias de vidro, brises e letreiros, com o fornecimento de material de consumo e todos os equipamentos e máquinas necessários à realização dos serviços.

Art. 2º Ficam designados, para compor a comissão, os servidores **Rogério Azevedo Ribeiro**, matrícula nº 309R0421, e **Simone Gomes da Silva**, matrícula nº 30900435, como presidente e vice-presidente, respectivamente, e **Eduardo Alencar**, matrícula nº 30901200, e **Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior**, matrícula nº 30901418, como membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 08/04/2016, às 19:04, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0109536&crc=6240DA4F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0109536** e o código CRC **6240DA4F**.

2015.00.000000404-6

Documento nº 0109536 v3